

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da Gestora para as parcerias a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 2910/18;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Educação, Srª **MIRELA HERNANDES CIA MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 21.984.842-7, para responder como Gestora para as parcerias a serem celebradas com as **OSC – Organizações da Sociedade Civil**, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Fundo Nacional de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro e 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ